

Justificativa de Contratação

O constante crescimento das demandas sociais e a contínua necessidade de financiamento de políticas públicas de infraestrutura urbana e de incentivo ao desenvolvimento de atividades econômicas geradoras de emprego e renda etc. requerem do poder público municipal ações permanentes de incremento da capacidade de arrecadação de suas receitas próprias.

Nesse sentido, o órgão fazendário - dentre outras ações estratégicas - precisa investir continuamente em soluções tecnológicas, sobretudo com vistas ao aprimoramento dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação utilizados no âmbito da gestão dos tributos de competência municipal, seja por exigência de uma nova legislação, seja por via de novas tecnologias que possam exigir alteração na infraestrutura computacional disponível. Isso se torna mais importante quando se avalia que a área de tecnologia da informação e comunicação precisa de uma gestão efetiva (eficaz e eficiente) dos sistemas que dão suporte ao cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação de serviços de fornecimento de Licença de Uso de sistemas de informações de apoio à fiscalização tributária municipal, incluída a prestação de serviços de customização, implantação e migração de dados, bem como treinamentos, manutenção e suporte técnico, tem como intuito primordial atender à premente necessidade de utilização de módulos de uma solução integrada de ferramentas tecnológicas modernas de Administração Tributária, de forma complementar aos atuais sistemas de informações utilizados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Os módulos a serem licenciados consistem em ferramentas que serão utilizadas em atividades de planejamento fiscal, de administração das ações fiscalizatórias, acompanhamento das empresas optantes pelo Simples Nacional e das instituições financeiras, de implementação e gestão do domicílio tributário eletrônico, assim como, do processo do contencioso administrativo fiscal, na 1ª e 2ª instância.

Por conseguinte, a contratação tem como benefícios diretos e indiretos os seguintes resultados:

- a) aumentar a produtividade dos servidores fazendários;
- b) melhorar a performance das atividades administrativas que necessitem de amparo tecnológico para serem realizadas;
- c) aumentar a satisfação dos servidores fazendários na realização de suas atividades administrativas;



- d) Inserir novas tecnologias no ambiente organizacional da SEFIN;
- e) melhorar a infraestrutura tecnológica para seus servidores;
- f) alinhar as necessidades tecnológicas à missão institucional da SEFIN;
- g) melhorar a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes;
- i) dispor de suporte técnico do fornecedor, durante o período da contratação, para os casos de correções de segurança e de eventuais resoluções de problemas na utilização da licença de uso.

Diante do exposto, justifica-se a pretendida contratação na medida em que irá prover soluções modernas de tecnologia da informação e comunicação à esta Fazenda Pública para assegurar a governança de informações econômico-fiscais consistentes de forma estruturada e integrada, proporcionando a adequada e eficiente prestação de serviços aos contribuintes e, conseqüentemente, o fortalecimento do Tesouro Municipal, mediante o incremento da arrecadação dos tributos municipais, a partir da redução da inadimplência e da sonegação, conformadas por medidas eficazes de justiça fiscal.

Em, 20/12/2023

Mauro Gaia
Diretor Geral

